

Memorando Circular nº 34/2017/PROEN

Belém, 18 de outubro de 2017.

Aos Diretores Gerais e de Ensino do IFPA

Assunto: Avaliação da Educação Básica para as turmas do último ano do ensino médio integrado - SAEB 2017.

Prezados (as) Diretores (as),

Informamos que no ano de 2017 as escolas públicas localizadas em zonas urbanas e rurais que possuam pelo menos dez alunos matriculados em cada uma das etapas de 3ª ou 4ª série do Ensino Médio, quando esta última for a série de conclusão do Ensino Médio, participarão do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB).

Um dos principais objetivos do SAEB é avaliar a qualidade da educação nacional e, assim, oferecer subsídios para a formulação, reformulação e monitoramento das políticas públicas educacionais por meio da coleta de dados junto aos sistemas de ensino e às escolas brasileiras.

Considerando que o IFPA oferta Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) com alunos matriculados na 3ª Série e Curso Técnico Integrado (Ensino Médio Integrado) com alunos matriculados na 4ª Série, que compõem a População de Referência do SAEB 2017, conforme descrito no Anexo I da Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017, os campi do IFPA foram selecionados para participar da edição 2017 do SAEB, e serão avaliados na área de Linguagens e Matemática.

O instrumento do SAEB será aplicado, conforme o artigo 11 da referida Portaria, no período de 23 de outubro a 03 de novembro de 2017.

Visando orientar as instituições que serão avaliadas, o INEP disponibilizou uma cartilha com informações importantes sobre as características do processo avaliativo a ser aplicado pelo SAEB 2017. Seus discentes, docentes e demais setores envolvidos na avaliação para conhecimento, esclarecimentos e realizem todos os procedimentos necessários para efetivação da avaliação do sistema da educação básica no período proposto, já que a partir desta edição, a 1ª com a participação obrigatória da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, as médias obtidas nesta avaliação farão parte dos indicadores do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) de cada campus.

Informamos, por fim, que de acordo com a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará (SEDUC/PA), somente os Coordenadores de Pólo farão contato direto com os gestores dos campi para esclarecimentos sobre a avaliação que será aplicada, conforme esclarece pág.13 cartilhas SAEB.

Reiteramos que esta Pró-reitoria estará à disposição para esclarecimentos e orientações pertinentes.

Atenciosamente,

Documentos em anexo:

- 1) Portaria nº 447, de 24 de maio de 2017.
- 2) Cartilha do SAEB.
- 3) Planilha das turmas que participarão das provas enviado pela SEDUC .



Marta Coutinho Caetano
Diretora de Políticas Educacionais PROEN- IFPA
Portaria nº690/2015 – GAB
Pró-Reitora de Ensino Substituta do IFPA
Portaria nº 2091/ 2016- GAB